



0544

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.716, DE 04 DE dezembro DE 1991

Dispõe sobre o funcionamento
das repartições públicas mu-
nicipais nos dias 24, 30 e
31, de dezembro de 1991

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - No dia 24 de dezembro de 1991 - VÉSPERA DE NATAL - as re-
partições públicas municipais funcionarão até às 12,00
horas.

ARTIGO 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas municí-
pais nos dias 30 e 31 de dezembro de 1991.

ARTIGO 3º - Excetua-se do disposto nos artigos 1º e 2º deste decre-
to, as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem
serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão obser-
var o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal
 - b) Serviço de Verificação de Óbitos
 - c) Serviço Funerário Municipal
 - d) Serviço de Cemitério
 - e) Guarda Municipal
 - f) Serviço de Limpeza Urbana
- 1.1



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Os Departamentos de Obras Públicas, de Serviços Urbanos e a Área de Transportes Internos do Gabinete do Prefeito, ficam obrigados a manter pessoal de plantão, para atendimento de eventuais emergências, de acordo com as necessidades.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de dezembro de 1991.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO